

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013.**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2013, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar; José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete.

**PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCSB/CET/0002/2013:** Interessada: Cagece; Assunto: Reposicionamento Tarifário ; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CET/0031/2013 da Coordenadoria Econômico Tarifária (CET), autorizando a recomposição da tarifa média aplicada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Cagece nos municípios regulados pela Arce no percentual de 8,51% (oito virgula cinquenta e um por cento), conforme Resolução Arce nº 164/2013, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CET/0003/2012:** Interessada: Arce; Assunto: Elaboração de Minuta de Resolução para Revisão Ordinária de Tarifa; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CET/0030/2013 da Coordenadoria Econômico Tarifária (CET) e o parecer PR/PRJ/0113/2013 da Procuradoria Jurídica da ARCE, aprovando a Resolução ARCE nº 169 que disciplina os procedimentos e a metodologia aplicáveis na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0008/2013 (RECURSO) :** Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 43394 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0007/2013 (RECURSO) :** Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 42513 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0010/2013 (RECURSO) :** Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 49641 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0009/2013 (RECURSO) :** Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso

Administrativo ao Auto de Infração nº 43987 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0013/2013 (RECURSO)** : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 43257 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0012/2013 (RECURSO)** : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 42780 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0014/2013 (RECURSO)** : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 43125 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0015/2013 (RECURSO)** : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 47996 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0016/2013 (RECURSO)** : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 48378 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCTR/CTR/0017/2013 (RECURSO)** : Interessada: Empresa São Benedito; Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração nº 48760 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0040/2013 (RECURSO)** : Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração AI/CSB/0007/2013; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, com a manutenção do Auto de Infração, e a aplicação das penalidades previstas no Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do relator.

**PCEE/CEE/0027/2012 (RECURSO)** : Interessada: Coelce; Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0003/2012; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCEE/CEE/0073/2011 (RECURSO)** : Interessada: Coelce; Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0024/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**PCEE/CEE/0003/2013 (RECURSO)** : Interessada: Coelce; Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0003/2013; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos ; Decisão: **O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0099/2011:** Interessado: Felipe Mota Campos; Assunto: Estágio Probatório – Avaliação Especial de Desempenho para fins de aquisição de estabilidade; Decisão: **O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, nos termos do art. 9º da Resolução ARCE nº 036/2003.**

**PADM/CDR/0004/2013 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO):** Interessada: Procuradoria Jurídica da Arce; Assunto: Revisão do Relatório Conclusivo do Programa Anual de Avaliação de Desempenho 2011 – PAD 2011; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: **O Conselho, por unanimidade, decidiu provimento parcial do pleito, nos termos do voto do relator.**

**OUTROS ASSUNTOS:** O Conselho Diretor resolveu autorizar a solicitação de cessão de Jarlene Fernandes Costa Garofalo, servidora da administração pública do Estado do Ceará, para ocupar Função de Confiança de Assessor.

Término: 19h30.